



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

Ata da Quarta Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, segundo período do ano de 2022. Aos dias 21 do mês de julho do ano de 2022 em Macaparana, Estado de Pernambuco, no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco Nº 110 onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores deste Município. Ali às quatorze horas encontram-se presente o Exmo. Sr. José Paulo de Medeiros da Silva, presidente supramencionada Câmara de Vereadores, presentes também se encontram-se os Exmos. Srs. Vereadores Adaias Lucena dos Santos JR e Filipe Francisco Guedes Cavalcanti, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara respectivamente. Bem como os demais pares: José Iranilton de Santana, José Aguiuelo de Arruda Filho, Jones Fernando de Lima Moura, Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva e Heronildo Ponciano de Lemos. Visto que a maioria dos vereadores estavam presentes no recinto da sessão o Exmo. Sr. Presidente José Paulo de Medeiros da Silva deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico e colocou a Ata da sessão anterior em discussão, depois em votação a qual foi aprovada por unanimidade e em seguida determinou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das proposições: Foi apresentado o Projeto de Lei nº 13/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos da Câmara de Vereadores de Macaparana e que trata a lei nº 13460 de 26 de junho de 2017, que institui a Ouvidoria do Poder Legislativo. Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 13/2022, em seguida o Projeto de Lei nº 13/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão sobre o projeto, o mesmo foi encaminhado à comissão competente. Dando continuidade, foi apresentado o Projeto de Lei nº 19/2022 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe do Reajuste do Piso Salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias nos termos da EC nº 120/2022 e dá outras providências. Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 19/2022, em seguida o Projeto de Lei nº 19/2022 foi colocado em discussão, com a palavra o vereador José Aguiuelo, ressalta que é um grande avanço para esses profissionais, pois é mais que justo esse reconhecimento e também muito importante que esse projeto seja aprovado, para que esses profissionais possam receber seu salário já com o novo Piso, parabeniza os agentes pelo excelente trabalho e ressalta que é muito merecido. Em seguida, o vereador Ricardo Alexandre fez uso da palavra e ressalta que é uma grata satisfação ter em pauta um projeto dessa natureza, onde trata-se do reajuste salarial dos agentes de saúde e agentes de endemias do Município, parabeniza o Exmo. Sr. Prefeito por ter enviado o projeto, pois é do entendimento de todos o quanto essa classe merece, por desempenhar um excelente trabalho, são todos verdadeiros heróis, estão dia a dia nas casas da população, exercendo seu trabalho de forma impecável, fica muito feliz em saber que essa classe foi contemplada. O Projeto continuou em discussão, com a palavra o vereador Jones Fernando, que discorre sobre o quanto também seria importante a presença de representantes das categorias profissionais ora atendidas para acompanharem a deliberação desta matéria que lhes beneficia. Acrescentou sua fala dizendo que talvez por este ser um momento positivo onde de forma plena os anseios da categoria estão sendo atendidos eles não estejam aqui, mas, era bom que estivessem, porque não é somente nos momentos turbulentos onde muitas vezes nós vereadores temos que tomar decisões de acordo com as realidades

82



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

financeiras e econômica orçamentárias do município que supostamente vão de encontro a alguns interesses, que haja presenças registradas nas sessões desta Casa Legislativa, para condenar vereadores e/ou, construir imagens negativas a respeito do trabalho deles. O vereador Jones Fernando ainda no uso da palavra ressaltou que não poderia deixar também de se manifestar em nome dos demais servidores públicos do município que não pertencem a nenhuma categoria organizada e que estão a mais de 10 (dez) anos sem reajustes salariais. Parabenizou o prefeito Paulo Barbosa - Paquinha, pelo projeto em pauta que estamos discutindo, mas, também lhe fez um apelo para que seja o quanto antes elaborado um outro projeto de lei pela sua assessoria jurídica e pela sua equipe econômica tratando do aumento de salário e de corrigir ainda que a longo prazo as defasagens salariais dos funcionários que estão sendo penalizados com a política salarial implantada na prefeitura de Macaparana a cerca de 13 (treze) anos. Encerrando suas palavras parabenizou os agentes de saúde e os agentes de endemias por esta importante conquista. Com o projeto ainda em discussão, o vereador José Iranilton também fez uso da palavra e parabeniza o prefeito Paulo Barbosa por ter sido sensato e de maneira satisfatória enviar para a casa o projeto que regulamenta o piso salarial dessas categorias, resalta que é um dia muito importante para essa categoria, volta em algumas palavras que lhe antecedeu, onde o vereador Jones Fernando resalta as outras categorias, parabeniza o mesmo por ter lembrado das outras categorias. Parabeniza a classe dos agentes de saúde e agentes de endemias por esse dia e encerra suas palavras. Não havendo mais discussões, o Projeto de Lei nº 19/2022 foi encaminhado à comissão competente. Dando continuidade, foi apresentado o Projeto de Lei nº 17/2022 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a fixação da idade máxima da frota de veículos próprios ou de particulares, utilizada no transporte escolar municipal para a secretaria municipal de Educação de Macaparana, Pernambuco e da outra providência. Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 17/2022, o mesmo foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi encaminhado à comissão competente. Dando continuidade, foi apresentado o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023. Sem mais nada em pauta o Presidente José Paulo Medeiros da Silva agradeceu a presença de todos, encerrou a presente sessão marcando a próxima extraordinária, para o dia 25 de julho de 2022, na mesma hora, no mesmo local, salvo motivo de força maior. Depois mandou lavrar a ata que lida e achada conforme todos os vereadores presentes e finalmente com a Secretária Nicolly Tiffany da Silva Souza.

*Paulo Barbosa*  
*José Iranilton*  
*Jones Fernando*  
*José Paulo Medeiros da Silva*  
*Nicolly Tiffany da Silva Souza*

XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX  
 XX